GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO N°32/2023/SIE/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 03 de Agosto de 2023.

REF: Solicitação de Análise e Parecer de Recredenciamento da Educação Infantil da Escola Infantil Arco Íris, localizada na Rua: Alfredo Elias Mafuz, Nº 1305-A, Bairro: Santa Matilde em Conselheiro Lafaiete /MG.

Prezada Presidente,

O Secretário Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, Professor Albano de Souza Tibúrcio e as Inspetoras Educacionais, Rosangela da Silva e Maria da Glória Souza de Araújo, vem por meio deste solicitar, ao CME/CL Análise e Parecer de Recredenciamento da Educação Infantil da Escola Infantil Arco Íris, localizada na Rua: Alfredo Elias Mafuz, Nº 1305-A, Bairro: Santa Matilde em Conselheiro Lafaiete /MG

Atenciosamente,

Maria da Glória Souza de Araújo
Inspetora Educacional

Maria da Glória S. Araújo
Inspetor Educacional
Reg. MEC 2464

Rosangela da Silva
Inspetora Educacional

Rosangela da Silva
Inspetora Educacional
SEMED-ConselheiroLafaiete/MG

Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 865/2023

À Sr.ª Gildéia

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cl

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO IN LOCO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: " Escola Infantil Arco Íris"

ENDEREÇO: Rua Alfredo Elias Mafuz, nº1305-A - Bairro Santa Matilde

MUNICÍPIO: Conselheiro Lafaiete –MG

I– INSTRUÇÃO: Processo de Recredenciamento da Educação Infantil

ATO AUTORIZATIVO: Decreto nº 407/2016

CNPJ: 01.312.812/0001- 35

SITUAÇÃO DO PRÉDIO: Próprio

II-HISTÓRICO:

A Escola Infantil Arco Íris obteve seu ato autorizativo através de Parecer CME/CL nº 019/2015, e Decreto Municipal nº 407/2016, em 08 de abril de 2016 e funciona na Alfredo Elias Mafuz, nº 1305-A, no Bairro Santa Matilde.

Após análise e conferência do Processo de Recredenciamento da Educação Infantil da Escola Infantil Arco íris e confirmação de que o mesmo está em conformidade com o disposto na Res.04/2013 do CME/CL, comparecemos à Rua Alfredo Elias Mafuz, nº 1305-A, Bairro Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete, em visita de Inspeção Educacional, e procedemos à Verificação In Loco para emissão do Relatório, que será encaminhado ao CME/CL.

Em 2023, a Instituição de Ensino conta com aproximadamente 80 alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Na creche, atende apenas ao Maternal II e na pré-escola, crianças do 1º e 2º períodos.

A Escola Infantil Arco Íris oferta ainda, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, devidamente autorizados pelo CEE/MG e SEE/MG, acompanhados pelo SIE/S.R.E/CL. O atendimento da Educação Infantil, ocorre no turno vespertino e ainda está ofertando vagas para matrícula de crianças em todas as etapas de ensino.

III- INFRAESTRUTURA:

O prédio é próprio, conforme declaração emitida pela diretora, sendo incluída neste processo.

Funciona em dois pavimentos, sendo o 1º Pavimento destinado à Educação Infantil e o 2º Pavimento às turmas do Ensino fundamental.

Visitamos todos os espaços utilizados pelos alunos e constatamos que a Escola Infantil Arco íris conta com as seguintes dependências.

08 salas de aula, devidamente equipadas com mobiliário compatível com a faixa etária dos alunos, arejadas e com boa luminosidade.

03 salas de aula ociosas.

01 Diretoria/Secretaria e Recepção para atendimento aos Pais

01 Biblioteca

01 Laboratório de Informática com 10 computadores

Banheiros M. Individuais Infantis

Banheiros F. Individuais Infantis

Banheiro para Servidores

Escovódromo

Depósito de limpeza

01 Mini quadra esportiva com área coberta, utilizada como espaço para aulas de Educação Física, Recreação e Lazer.

Refeitório e cozinha, porém, o lanche não é servido pela escola.

Possui uma sala que funciona como parquinho, contendo diversos brinquedos, como piscina de bolinhas, casinha de bonecas, escorregador, gira gira, carrinhos, cavalinhos, bonecas e bichinhos.

As salas do 2º andar, possuem TV, Gibiteca, boa iluminação e ventilação natural.

IV- ARQUIVO

O arquivo da escola é organizado, possui pastas individuais dos alunos com a documentação exigida na matrícula.

Nas pastas funcionais, constatamos que os professores possuem habilitação específica para lecionar.

V- MÉRITO:

Verificamos o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico, o Calendário Escolar, a Matriz Curricular e, constatamos que estão em conformidade com o disposto na legislação vigente, inclusive, foram aprovados pelo CME/CL ao final do ano letivo de 2022.

O comprovante das informações prestadas no Censo Escolar 2022, em cumprimento à Lei Federal nº 6425/2008, foi apresentada conforme disposto no Art. 14, Inciso III, da Res. CME/CL nº 04/ 2013 para fins de Recredenciamento, e está anexado ao processo.

VI- PARECER CONCLUSIVO:

Considerando o exposto acima, o Serviço de Inspeção Educacional da SEMED, é de **PARECER FAVORÁVEL ao Recredenciamento da Educação Infantil, Creche e Pré Escola, da Escola Infantil Arco íris,** situada à Rua Alfredo Elias Mafuz, nº 1305-A, Bairro Santa Matilde, município de Conselheiro Lafaiete.

Conselheiro Lafaiete, 03 de agosto de 2023.

Maria da Glória Souza de Araújo
Inspetora Educacional

Maria da Glória S. Araújo
Inspetor Educacional
Reg. MEC 2464

Rosangela da Silva
Inspetora Educacional

Rosangela da Silva
Inspetora Educacional
SEMED-ConselheiroLafaiete/MG